DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 021/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA., objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL, localizad**o **na Rua 26 de Dezembro nº 617** – Bairro Centro – Jaci – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA PERPETUO GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.514.030-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.705.038-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA.,** CNPJ nº 10.749.021/0001-68, com sede na Rua Vanderlei Volpe nº 443 – Bairro Jardim Astúrias – CEP 15.041-638 – São José do Rio Preto – SP – Fone (0XX17) 3231-3176 – E- mail: ccmedificacoes@bol.com.br, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo **SENHOR CARLOS CESAR MAGRI**, portador da cédula de identidade nº 21.688.505, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 121.526.978-12, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, doravante denominado como **CONTRATADA**, firmam o presente termo, com fundamento na alínea "b" do Inciso I e § 1° do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto, o **ACRÉSCIMO** de 7,775986% ao valor inicial do Contrato nº 021/2023, firmado entre as partes, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de R$ 1.109.195,28 (UM MILHÃO E CENTO E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R$ 80.027,91 (OITENTA MIL E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 80.027,91 (OITENTA MIL E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 313**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

JACI, 11 DE ABRIL DE 2025.
MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
CONTRATANTE
EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA.
CARLOS CESAR MAGRI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANISIO TRAVAGIM	**MAÍRA LIANA PINOTTE DIAS**
TÉCNICO EM LICITAÇÕES	**AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**
RG 8.268.664-6 SSP/SP	**RG Nº 26.848.050-3 SSP/SP**
CPF 002.626.988-03	**CPF Nº 291.136.348-52**

GESTORA DO CONTRATO:
MARIA EDUARDA MUNHOZ
ENGENHEIROA CIVIL
CPF Nº 437.819.638-70

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2025 DA DISPENSA N. 010/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 10/04/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a Empresa**RAIANY STIVAR PSICOLOGA LTDA** CNPJ: 50.269.416/0001-88, com sede na Rua Edgard Macagnane, 495 - Residencial Emanuela, JACI - SP, CEP: 15155-000, pelo

valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico n. 009/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 17 DE ABRIL DE 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, Prefeita Municipal de Jaci, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 13/03/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame as Empresas: **Cirúrgica Riopretana Ltda.**, CNPJ nº 03.608.026/0001-05, com sede na Cidade de São Jose do Rio Preto - SP., pelo valor total de R$ 5.541,20 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP., pelo valor total de R$ 19.957,60 (dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), **Klinger Azevedo Ottoboni Me**, CNPJ nº 18.551.701/0001-84, com sede na Cidade de Ipigua - SP, pelo valor total de R$ 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais), **Medprime Medicamentos Eireli,** CNPJ n. 31.662.268/0001-12, com sede na cidade de Ipigua - SP, pelo valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **Passos Comercial Hospitalar Eireli**, CNPJ n. 14.504.853/0001-75, com sede na Cidade de Fernandópolis - SP, pelo valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), **Cirúrgica União Ltda**., CNPJ n. 04.063.331/0001-21, estabelecida na cidade de Rio Claro - SP, pelo valor total de R$ 13.874,00 (treze mil oitocentos e setenta e quatro reais), **Special Med Comercial Hospitalar Ltda**., CNPJ n. 47.292.400/0004-81, com sede na cidade de São Jose do Rio Preto - SP, pelo valor total de R$ 3.072,80 (três mil setenta e dois reais e oitenta centavos) e **Dabliu Erre Comercio de Artigos Médicos Ltda**., CNPJ n. 51.273.190/0001-51, com sede na cidade de Jose Bonifácio - SP, pelo valor total de R$ 886,20 (oitocentos oitenta e sei reais e vinte centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 14 DE ABRIL DE 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....